PORTARIA 170/2019

"Concede adicional noturno a servidores municipais"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e nos termos no Artigo 75 da Lei Municipal n° 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder adicional noturno no mês de outubro de 2019, aos seguintes servidores municipais.

- JOEL FOLGEARINI;
- PATRICIA MAZIERO;
- JOAO VALDELIRO FISS;
- VANDERLEI DA ROSA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de outubro de 2019.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento